



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2015

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2015 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG, n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, CNPJ n.º 76.920.818/0001-94, com Sede na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, Centro, CEP 84.980-000, São José da Boa Vista – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito PEDRO SÉRGIO KRONÉIS, casado, brasileiro, portador do RG n.º 3.952.266-7 e CPF n.º 465.302.159-72, com domicílio especial na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, Centro, CEP 84.980-000, São José da Boa Vista – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 010/2015, celebrado em Curitiba, na data de 10/09/2015, que tem por objeto “a recuperação da ponte sobre o Rio Bengalinha I, com fornecimento pela SEIL de 12 (doze) vigas tipo “B” com 10,50m, 99 (noventa e nove) lajotas “B, C” de 0,50 x 1,00m e 20 (vinte) guarda rodas de 0,30 x 1,00, sendo que a Prefeitura fica responsável pelo reforço e ampliação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.057.283-7 apenso ao protocolo 11.837.450-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 010/2015, conforme solicitação do Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 51 do P.I. 14.057.283-7) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 52 do P.I. 14.057.283-7).

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2015

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 12 de abril de 2017.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 10 de agosto de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06 do protocolo integrado nº 14.057.283-7.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 13 de dezembro de 2016.

**JOSÉ RICH FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama  
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

**PEDRO SÉRGIO KRONÉIS**  
Prefeito de São José da Boa Vista



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO

Em consonância ao contido no protocolado 13.734.873-0, referente ao termo de

Apostilamento de reajuste do valor mensal

apostilado o Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e Rubim

Maria José Marcondes Domingues de Souza,

Do valor: onde se lê: R\$12.000,00 leia-se R\$19.206,34

03/12/2016. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e cláusulas

do referido contrato.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - SEED, por delegação

Conforme Resolução 1162/2015 SEED/GS

DATA: 13/12/2016

PROTOCOLO: 14.344.697-2

115314/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolado 13.734.873-0, referente ao termo de

Apostilamento de reajuste do valor mensal do Contrato de Locação, fica

apostilado o Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e Rubim

Schnssler e Beck & Theobald EMP. IMOB. LTDA para alterar a Cláusula

Terceira Do valor: onde se lê: R\$19.206,34 leia-se: R\$20.577,67 a partir do

dia 01/01/2017. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas

do referido contrato.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - SEED, por delegação

Conforme Resolução 1162/2015 SEED/GS

DATA: 14/12/2016

PROTOCOLO: 14.329.451-0

115381/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação

CONTRATADA: Amo & Matos Locação de Veículos Ltda - ME.

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2015 de prestação de

Serviços de Transporte de Passageiros - Van para atender atividades da SEED,

referente ao PE 44/2014, sendo alterada a Cláusula Décima do Contrato

Original. Fica alterado o prazo de vigência dos serviços previstos, mediante

prorrogação em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de dezembro

de 2016. Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - SEED / Res. 1162/2015

PROTOCOLO: 14.303.212-4

DATA: 21/11/2015

115696/2016

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.057.283-7 apenso ao 11.837.450-9

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 010/2015.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do

Paraná - DER/PR e o Município de São José da Boa Vista.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do

Termo de Cooperação nº 010/2015.

#### DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o

dia 12 de abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até o

dia 10 de agosto de 2017.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-

financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização de acordo

com o constante às fls. 06 do protocolo integrado n.º 14.057.283-7.

DATA: 13 de dezembro de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

115591/2016

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 80689516

Documento emitido em: 19/12/2016 08:45:35.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 9845 | 19/12/2016 | PAG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

### DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

2016.

Pregão Eletrônico nº 1365/2016-GMS.

Informação nº 364/2016 - NJA/PGE/SEIL

legais, o procedimento licitatório, que

continuada de 05 (cinco) assinaturas por 12

a Suíte Adobe Creative Cloud for Teams,

o contrato de prestação de serviços de

licenciamento de Software

Eireli - EPP, que apresentou a proposta no valor de R\$ 16.071,35.

Curitiba, 12 de dezembro de 2016.

José Richa Filho

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

115808/2016

## Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato

Administrativo 274/2016 - Protocolo 14.265.496-2. Partes: Secretaria de

Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Jaci Ferreira de

Oliveira. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses.

Vigência: 21/12/16 a 20/12/17. Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos

reais). Dotação Orçamentária: 4902.11333164.471: Natureza da Despesa:

3390.3615; e Fonte: 102, 107 e 122. NE: 4900000601638-1. Autorizo:

14/12/16, com fulcro no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07,

conforme Informação 1224/2016 - PRC/PGE e Despacho 1070/2016 -

ATJ/SEJU. Curitiba, 16 de dezembro de 2016. Hatsuio Fukuda - Diretor

Geral/SEJU

115452/2016

## Secretaria da Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

#### RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 14.234.853-5

PREGÃO ELETRÔNICO 254/2016-SESA- (ADJUDICADOS)

MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, lote 01,

RS 14.779,50

BONEHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA,

lotes 02, 03, 04 e 05, RS 417.395,90

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,

lotes 06, 07, 08 e 14, RS 463539,8

GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, lote 09, RS 49.600,00

TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, lotes 10 e 13,

RS 18.750,00

INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA - EPP, lote 11, RS 28.200,00

ORTHOFORTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, lote

12, RS 51.840,00

PROTECNO - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, lote

15, RS 192.199,92

Curitiba, 19 de dezembro de 2016

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

115353/2016

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

#### RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 14.234.853-5

PREGÃO ELETRÔNICO 254/2016-SESA- (ADJUDICADOS)

MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, lote 01,

RS 14.779,50

BONEHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA,

lotes 02, 03, 04 e 05, RS 417.395,90

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,

lotes 06, 07, 08 e 14, RS 463539,8

GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, lote 09, RS 49.600,00

TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, lotes 10 e 15,

RS 18.750,00

INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA - EPP, lote 11, RS 28.200,00

ORTHOFORTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, lote

12, RS 51.840,00

PROTECNO - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, lote

15, RS 192.199,92

Curitiba, 19 de dezembro de 2016

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

115276/2016